



Serviço de perícia da União Europeia
em proteção social, trabalho e emprego

GUIA PARA PERITAS, PERITOS E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

Versão: 31 de julho de 2020

Este guia proporciona informação sobre SOCIEUX+ e os seus procedimentos para a mobilização de peritas e peritos individuais e de instituições colaboradoras. Destina-se a representantes de instituições colaboradoras, pontos focais em organizações públicas e mandatadas em Estados-membros da União Europeia, e para peritas e peritos individuais públicos e privados. Abrange as modalidades de colaboração e compensações previstas para as peritas e peritos mobilizados no quadro das ações de cooperação técnica internacional suportadas pelo SOCIEUX+. Também descreve as principais funções das peritas e peritos mobilizados.

A equipa de SOCIEUX+ esta comprometida a facilitar os intercâmbios entre pares para profissionais públicos e parceiros sociais.

Para mais informações sobre SOCIEUX+, visite o nosso website em www.socieux.eu ou contacte-nos em contact@socieux.eu.

Parceria liderada por:

Cofinanciado pela
União Europeia



ÍNDICE

1. O que é SOCIEUX+?	1
Facilitar intercâmbios entre pares	1
Contribuir para melhor proteção social, trabalho e emprego	1
Proteção social	2
Trabalho e emprego	2
Parceria com instituições públicas e parceiros sociais.....	2
2. Qual é a função das peritas e peritos mobilizados por SOCIEUX+?	3
Áreas de perícia.....	3
Reforço de capacidades através do intercâmbio entre pares	4
Formulação de ações personalizadas	4
Participação em atividades de desenvolvimento de conhecimento	5
3. Quais são as fontes de peritos mobilizados pelo SOCIEUX+?	6
Peritas e peritos individuais.....	6
Instituições colaboradoras	6
As vantagens da cooperação com SOCIEUX+	7
4. Como são identificados peritas e peritos mobilizados?	8
Disseminação de oportunidades de colaboração	8
Concursos para peritos	8
Segurança e proteção.....	8
Processo de candidatura para peritas e peritos interessados.....	8
Seleção de peritas e peritos	9
5. Quais são as considerações logísticas e financeiras das atividades SOCIEUX+?	9
Aspetos contratuais.....	9
Termos de referência	9
Apoio técnico	9
Feedback de peritos	10
Organização de viagens	10
Ajudas de custo e alojamento	10
Viagem de avião	10
Viagem de comboio.....	10
Transporte local.....	10
Duração da viagem	11
Vistos	11
Seguro de viagem e vacinas	11
Reembolso de despesas de viagem	11
Compensações financeiras	11
Horário de trabalho	11
Compensação financeira para peritas e peritos públicos	11
Honorários para peritas e peritos privados	12
Pagamentos	12
Outros pontos relativos ao pagamento.....	12

1. O que é SOCIEUX+?

Facilitar intercâmbios entre pares

O Serviço de perícia da União Europeia em Proteção Social, Trabalho e Emprego (SOCIEUX+) é um mecanismo de cooperação técnica criado para responder às necessidades de capacitação dos países parceiros da cooperação internacional e do desenvolvimento da União Europeia (UE). SOCIEUX+ facilita intercâmbios entre pares e capacita a cooperação institucional entre os Estados-Membros da UE e países parceiros.

SOCIEUX+ está orientado para resultados e intervém somente com base de pedidos. Responde aos pedidos diretos das instituições públicas e organizações de parceiros sociais nos países parceiros da UE. Contribui à conceção, expansão e gestão de políticas de trabalho e de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis.

SOCIEUX+ conecta profissionais e instituições, mobilizando especialistas de alto nível da UE para atividades de cooperação técnica de curto prazo com os seus pares fora da UE. Baseia-se principalmente nas competências dos órgãos públicos mandatados e dos parceiros sociais dos Estados-Membros da UE, mas também assenta em ações conjuntas com agências internacionais especializadas e com o meio académico. Quando necessário, capitaliza na cooperação técnica triangular, mobilizando equipas de peritos públicos da UE e países parceiros. Os consultores privados também podem complementar equipas de missões em ações do SOCIEUX+.

As ações do SOCIEUX+ são microprojetos implementados através de atividades de curto prazo. São planeadas em colaboração com a instituição requerente para atender melhor às suas necessidades. SOCIEUX+ não fornece cooperação financeira, incluindo financiamento de eventos ou aquisição de equipamento ou infraestrutura, ou compensação pelo trabalho ou contribuições do pessoal de instituições e parceiros sociais requerentes.

SOCIEUX+ é implementado por uma parceria de agências de cooperação internacional dos Estados-Membros da UE - França, Bélgica e Espanha - e cofinanciado através dos instrumentos de cooperação internacional e desenvolvimento da UE.

Contribuir para melhor proteção social, trabalho e emprego

SOCIEUX+ apoia políticas e medidas para a proteção social, trabalho e emprego. Esse apoio tem como objetivo de contribuir a minimizar a pobreza, reduzir a vulnerabilidade e garantir rendimentos e acesso a serviços essenciais e oportunidades de trabalho. As ações de SOCIEUX+ promovem um crescimento económico inclusivo, particularmente em países de baixos e médios rendimentos.



Proteção social

SOCIEUX+ contribui para a conceção e implementação de sistemas e de programas que ampliam a cobertura da proteção social, e aumentam a igualdade, a inclusão, a eficiência, a adequação e a viabilidade e sustentabilidade fiscal desses, tais como:

- O quadro legal e institucional para o fornecimento de cobertura de proteção social efetiva e eficiente;
- A capacitação de individuais e organizacionais para a formulação de políticas;
- O reforço das capacidades para a implementação de programas, sistemas e políticas de proteção social;
- A sensibilização e o reforço das capacidades para políticas básicas transversais e questões relacionadas com a proteção social;
- A sensibilização e o reforço das capacidades para a sustentabilidade dos sistemas e programas de proteção social financiados a nível interno;
- A portabilidade dos benefícios e direitos sociais ao nível nacional e regional;
- O alargamento da cobertura de proteção social aos trabalhadores migrantes e seus dependentes;
- A capacitação da sociedade civil e dos parceiros sociais;
- A assistência social e proteção das camadas mais vulneráveis da população; e,
- Meios inovadores de extensão da cobertura da proteção social na economia informal.

Trabalho e emprego

SOCIEUX+ contribui para a conceção e a implementação de estratégias e políticas eficazes de emprego e do trabalho relacionadas, entre outros, com:

- Estratégias de emprego abrangentes em diversas áreas políticas;
- Sistemas de informação do mercado de trabalho e outras pesquisas operacionais;
- Políticas de mercado de trabalho, ativas e passivas;
- A conformidade com normas internacionais do trabalho;
- O trabalho informal e políticas e estratégias de transição económica;
- O emprego das populações migrantes;
- O ensino e formação profissional e desenvolvimento de competências;
- Programas de trabalho públicos de alta intensidade de mão-de-obra;
- A intermediação do mercado de trabalho;
- Os mercados de trabalho inclusivos; e,
- O diálogo social.

Parceria com instituições públicas e parceiros sociais

As ações do SOCIEUX+ podem ser implementadas em 155 países e territórios elegíveis em:

- América Latina, Ásia e Médio Oriente;
- África, Caraíbas e Pacífico;
- Os países da Vizinhança Europeia; e,
- Países e Territórios Ultramarinos.

Reforço de capacidades através do intercâmbio entre pares

As peritas e peritos mobilizados por SOCIEUX+ trabalham num amplo leque de atividades e missões. Estas atividades fazem parte das ações de cooperação técnica implementadas para dar resposta às necessidades e aos pedidos das instituições parceiras do SOCIEUX+. Elas e eles podem acompanhar ações inteiras ou atividades individuais, de acordo com as necessidades e planos de trabalho das ações.

As atividades do SOCIEUX+ concentram-se na troca entre os pares. Estas atendem às necessidades de reforço das estruturais e capacidades das institucionais parceiras, incluindo:

- Avaliações de lacunas e necessidades para reforçar as capacidades;
- A formulação de medidas para reforçar e promover o desenvolvimento das capacidades internas das instituições;
- Análises sectoriais e organizacionais;
- A conceção de sistemas para a prestação de serviços e implementação de políticas;
- A revisão e a formulação do enquadramento jurídico e regulador;
- Apoio ao planeamento estratégico;
- A gestão e processamento de dados e informação;
- Outras intervenções pertinentes, em conformidade com o mandato do SOCIEUX+.

As atividades do SOCIEUX+ ocorrem no local, ao nível do país parceiro. Estas atividades são implementadas através de missões de curto prazo, com a duração de 1 a 3 semanas, geralmente realizadas por uma equipa de dois peritos mobilizados de diferentes estados-membros da UE ou, mais raramente, de instituições diferentes dum mesmo estado. As atividades do SOCIEUX+ podem assumir formas diferentes, tais como:

- O aconselhamento especializado e consultoria em assuntos técnicos específicos;
- A análise e a revisão de documentos;
- O apoio especializado na elaboração de políticas e estratégias para o sector, e suas legislações e regulação;
- A formação de formadores;
- Formações técnicas;
- Missões de averiguação ou avaliações iniciais;
- Mesas redondas;
- Workshops temáticos;
- Qualquer outro tipo de medida que possa ser fornecida através de formatos de intercâmbio a curto prazo entre pares.

SOCIEUX+ também pode apoiar ações com uma única em casos específicos, como consultas regionais de alto nível entre pares. Nestes casos, as peritas ou os peritos são mobilizados para trabalhar com os seus pares na concepção e o planeamento dos eventos ou de sessões temáticas. Também podem participar como pessoal de recursos ou oradores.

Em casos excecionais, medidas adicionais podem complementar as atividades no local, tais como apoio remoto e visitas de estudo a países terceiros. As peritas e os peritos, as suas organizações e instituições colaboradoras desempenham um papel fundamental na identificação dos Estados-Membros da EU e instituições para visitas de estudo. Também contribuem para enquadrar os objetivos de aprendizagem e facilitação das visitas.

Formulação de ações personalizadas

Para intercâmbios sucedidos entre pares, as peritas e os peritos mobilizados e os seus pares de instituições parceiras precisam de gerir a preparação, implementação e seguimento das ações suportadas por SOCIEUX+.

As ações são formuladas com base no diálogo entre peritos da equipa de gestão de SOCIEUX+, instituições ou organizações parceiras e peritos mobilizados. O principal produto deste diálogo é um plano de trabalho de atividades de curto prazo. O plano de trabalho é personalizado especificamente para cada ação e instituição parceira, e os seus resultados esperados orientam sua gestão. Contudo, continua flexível através da ação, para que as atividades possam ser ajustadas a realidade e as mudanças de contexto. Os peritos mobilizados desempenham um papel-chave nas revisões do plano de trabalho.

Nem sempre é possível para as entidades requerentes formular claramente os resultados esperados nos seus pedidos a SOCIEUX+. Apesar disso, se as discussões com a Equipa SOCIEUX+ resultarem no desenvolvimento de objetivos gerais para uma ação, podem ser organizadas missões de apuramento de factos para avaliar a viabilidade de uma ação, e desenvolver planos de ação detalhados com base em resultados esperados visados formulados com as entidades parceiras. As missões de apuramento de factos são implementadas com o apoio de peritos mobilizados que têm um bom conhecimento técnico e de planeamento de projetos de cooperação. Na maioria dos casos, membros da Equipa SOCIEUX+ acompanham estas missões.

Partilhar as boas práticas dos Estados-Membros da UE

SOCIEUX+ pretende levar conhecimento dos Estados-Membros da UE aos Países Parceiros. Compartilhar boas práticas é um elemento crucial de aprendizagem para SOCIEUX+. Preferimos falar de boas práticas em vez de melhores práticas, pois nenhuma prática pode ser a melhor em todos os contextos. Definimos uma boa prática como uma técnica, metodologia, política ou abordagem que alcançou resultados desejados num cenário específico e tem potencial para replicação ou ampliação se for contextualizada. Ao apresentar boas práticas, é importante argumentar porque é que uma prática específica é considerada uma boa prática em relação às práticas de outros países. Além disso, deve se ter atenção que o contexto específico e às condições de transferência e sustentabilidade são fundamentais.

É relevante consultar as boas práticas trocadas entre os Estados-Membros da UE no quadro do Método Aberto de Coordenação da UE. Os Estados-Membros da UE podem tomar a iniciativa de partilhar uma boa prática, ou podem recolher boas práticas de outros países que enfrentam um desafio específico. Lembre-se que a identificação de boas práticas não se baseia numa metodologia específica ou corresponde às práticas dos países tendo os mais altos indicadores sectoriais. Os Estados-Membros da UE propõem-se a mostrar certas atividades como boas práticas.

O site da *"EU Peer Reviews on Social Protection and Social Inclusion"* agrupa os documentos das revisões por pares dos Estados-Membros da UE desde 2008, em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1024&langId=en>. Pode navegar pela documentação por ano, país ou tema.

O site de aprendizagem mútua sobre a Estratégia de Emprego da UE abrange os eventos de aprendizagem entre pares e um banco de dados com práticas submetidas à aprendizagem mútua, em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1047&langId=en>. Pode-se navegar pela documentação associada sob o título do site "Eventos de aprendizagem de pares e conferências públicas", por país, ano ou tema.

Participação em atividades de desenvolvimento de conhecimento

SOCIEUX+ está empenhado em criar boas práticas a partir de ações suportadas e disponibilizá-las à comunidade de cooperação internacional e a todas as instituições e parceiros sociais interessados em proteção social, trabalho e emprego. Como tal, SOCIEUX+ traduz a experiência de ações selecionadas em produtos de conhecimento. SOCIEUX+ também participa e organiza eventos de desenvolvimento de conhecimento, onde as trocas entre os pares têm um papel central.

Instituições colaboradoras, peritas e peritos previamente mobilizados podem ser convidados para contribuir para o desenvolvimento de produtos ou eventos organizados ou suportados pelo SOCIEUX+.



3. Quais são as fontes de peritos mobilizados pelo SOCIEUX+?

Peritas e peritos individuais

Em princípio, o SOCIEUX+ mobiliza peritos públicos de administrações públicas e organismos mandatados de Estados-membros da UE, e médicos que trabalham para os parceiros sociais, incluindo:

- Profissionais, funcionários públicos e colaboradores de organismos publicamente mandatados;
- Colaboradores e empregados de instituições sociais parceiras, como sindicatos e associações de empresários;
- Membros de instituições académicas e de investigação.

As peritas e peritos públicos podem ser profissionais na carreira ativa ou reformados. A mobilização de peritas e peritos atualmente empregados em agências internacionais especializadas está limitada a atividades e/ou ações implementadas conjuntamente com suas agências de origem. Também podem ser mobilizados pessoas reformadas de agências internacionais especializadas ou agências de cooperação, independentemente da ligação do seu antigo empregador a alguma ação. As pessoas reformadas são consideradas como peritas e peritos públicos para todos os efeitos, benefícios e compensações financeiras proporcionadas pelo SOCIEUX+.

As equipas de missão também podem ser complementadas por consultoras e consultores privados, mas só em casos excecionais. O principal mandato do SOCIEUX+ é promover o intercâmbio entre peritas e peritos públicos, as suas instituições e parceiros sociais dos Estados-membros da UE e seus pares em países parceiros. Quando necessário, o SOCIEUX+ capitaliza a cooperação técnica triangular, formando equipas com peritas e peritos tanto dos Estados-Membros da UE como de países parceiros.

Peritas e peritos individuais podem candidatar-se diretamente a oportunidades de colaboração em ações do SOCIEUX+ (ver 4 - Como são identificados os peritos mobilizados, a seguir).

Instituições colaboradoras

SOCIEUX+ também visa estabelecer parcerias estratégicas com instituições colaboradoras. Trata-se de instituições públicas ou mandatadas de excelência em Estados-membros da UE, com reconhecimento de perícia em proteção social, trabalho e emprego. Peritas e peritos mobilizados de instituições colaboradoras

são geralmente contratados e compensados financeiramente pelo SOCIEUX+ através da sua instituição de origem.

As vantagens da cooperação com SOCIEUX+

As oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional para peritas e peritos individuais que se envolvam em intercâmbios entre pares com o SOCIEUX+ incluem:

- O desenvolvimento e expansão de uma rede profissional internacional;
- O aperfeiçoamento da sua imagem profissional;
- O aumento de experiências em ambientes de trabalho multiculturais e internacionais;
- A partilha e aquisição de conhecimentos, e melhoria das competências através de interação entre pares;
- A melhoria do estatuto profissional, ao partilhar boas práticas;
- A recolha de novas ideias e informações de culturas e perspetivas diferentes como uma fonte de inspiração para olhar de «fora para dentro»;
- A aquisição de experiência em primeira mão sobre sistemas de proteção social, trabalho e emprego no estrangeiro;
- A contribuição para uma maior cooperação entre a UE e os países parceiros.

As instituições colaboradoras beneficiam de fazer parte das ações suportadas pelo SOCIEUX+, através de um maior estatuto internacional, do desenvolvimento dos recursos humanos e do desenvolvimento de oportunidades, ao:

- Ganhar reconhecimento internacional através da cooperação com instituições de países parceiros e de outros Estados-membros da UE;
- Partilhar boas práticas com a instituições homologas na UE e a comunidade internacional;
- Reforçar a sua imagem e o seu reconhecimento enquanto centro de excelência;
- Ampliar o conhecimento dos seus recursos humanos relativamente a desafios internacionais;
- Expor os seus profissionais a abordagens alternativas à resolução de problemas;
- Identificar e capitalizar oportunidades de colaboração com instituições parceiras dentro e fora da UE.

4. Como são identificados peritas e peritos mobilizados?

Disseminação de oportunidades de colaboração

A rápida mobilização de equipas de missão é um esforço constante do SOCIEUX+. SOCIEUX+ baseia-se em diversos canais para envolver as instituições dos Estados-membros da UE e os parceiros sociais, incluindo:

- Publicação chamadas a peritas e peritos nos websites do SOCIEUX+ e parceiros de implementação;
- Contactar pontos focais temáticos nacionais nos Estados-membros da UE, instituições colaboradoras e centros de excelência;
- Divulgação e contacto direto de peritos recomendados, instituições e organizações identificadas pela instituição parceira;
- Identificação de potenciais peritos na base de dados on-line mantida pelo SOCIEUX+.

Após a identificação dos membros da equipa de missão, dá-se início à preparação da logística da missão e das atividades com a instituição parceira. Os membros da equipa participam na revisão e enquadramento das atividades, enquanto as instituições parceiras mantêm um papel ativo também na implementação de atividades e na missão geral.

Concursos para peritos

As oportunidades de participar como perita ou perito individual numa atividade do SOCIEUX+ são publicadas regularmente nos sites do SOCIEUX+, dos seus parceiros de implementação (Expertise France, FIIAPP e BELINCOSOC) e noutros sites pertinentes. Pessoas interessadas podem candidatar-se diretamente ao SOCIEUX+ através da plataforma on-line. As instituições interessadas em disponibilizar perícia para ações são convidadas a contactar diretamente SOCIEUX+.

Peritas e peritos também podem ser recomendados e convidados a candidatar-se através da rede de pontos focais do SOCIEUX+ em instituições parceiras de Estados-membros da UE. Candidatas e candidatos com perfis relevantes e já registados na base de dados do SOCIEUX+ recebem diretamente um convite para candidatar-se a oportunidades de mobilização. Peritas e peritos com perfis adequados, propostos por instituições colaboradoras, podem ser mobilizados diretamente, sem publicação de uma oportunidade.

Segurança e proteção

SOCIEUX+ considera que as condições de segurança para a mobilização de equipas de missão peritos no local são da maior importância. Não são mobilizados peritas ou peritos para atividades em áreas geográficas onde sua segurança não possa ser garantida.

Processo de candidatura para peritas e peritos interessados

Peritas e peritos interessados devem apresentar a sua candidatura através do site do SOCIEUX+: <https://pmt.socieux.eu>. O processo de candidatura necessita:

1. Se ainda não o tiverem feito, as candidatas ou candidatos devem criar a sua própria conta pessoal SOCIEUX+ clicando em “Criar uma conta”.

Depois de receber os dados de acesso à sua conta, peritas e peritos devem criar e enviar o seu perfil para avaliação. Os perfis devem ser acompanhados por um curriculum vitae (CV) atualizado em formato Europass. Os CV podem ser em inglês, francês ou espanhol. Os modelos Europass para CV estão disponíveis aqui: <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

2. Quando os perfis tiverem sido aprovados pela Equipa de gestão do SOCIEUX+, as peritas e peritos podem então candidatar-se a qualquer oportunidade de mobilização publicada no separador “Call for experts”.

Em case de necessitarem mais informações, as pessoas interessadas podem contactar a Equipa de gestão do SOCIEUX+ por e-mail, via experts@socieux.eu, com o número de referência da candidatura. As instituições colaboradoras ou interessadas que pretendam disponibilizar peritas ou peritas podem contactar diretamente a Equipa de gestão do SOCIEUX+ através do endereço de correio eletrónico contact@socieux.eu.

Seleção de peritas e peritos

Peritas e peritos públicos na carreira ativa em instituições colaboradoras têm prioridade no processo de seleção dos membros de equipas de missão. Contudo, peritas e peritos individuais também são selecionados com base nas suas competências e dos conhecimentos necessários para implementar com êxito as atividades apoiadas por o SOCIEUX+.

Os requisitos para seleção de peritas e peritos são definidos nos termos de referência para cada atividade. Esses incluem, entre outros, a área e as competências linguísticas para a respetiva região. A avaliação das candidaturas também considera a sua experiência anterior em cooperação internacional e na área de intervenção geográfica.

5. Quais são as considerações logísticas e financeiras das atividades SOCIEUX+?

Aspetos contratuais

O SOCIEUX+ mobiliza membros das equipas de missão utilizando os seus próprios contratos padronizados e termos de referência. Os contratos são assinados com peritas e peritos e/ou com a suas organizações de origem (instituição empregadora). Esta última situação é preferencial para garantir a conformidade com qualquer regulamentação sobre atividades secundárias ou externas (independentemente da remuneração) de colaboradores e funcionários públicos. Peritas e peritos contratados através da sua organização de origem (ou instituições colaboradoras) não podem ser substituídos sem o consentimento prévio do SOCIEUX+.

Termos de referência

Os termos de referência para atividades são parte integrante do processo de contratação. Os termos de referência descrevem pormenorizadamente aquilo que se espera dos membros das equipas de missão e incluem, pelo menos:

- A descrição dos resultados das atividades anteriores e o estado atual da ação;
- Os pormenores das funções previstas;
- As respetivas responsabilidades de cada perito mobilizado;
- O volume de trabalho estimado detalhado, incluindo preparação, viagem, missão, comunicação e, se aplicável, dias de trabalho remoto por perito;
- Os produtos a entregar, detalhado seu respetivo formato e conteúdo;
- Os procedimentos para a entrega de produtos; e,
- Um calendário indicativo para a atividade.

Apoio técnico

Os membros da Equipa de gestão do SOCIEUX+ acompanham as atividades desde a sua preparação até à finalização dos seus produtos. Eles são responsáveis por:

- A finalização os termos de referência para atividades, em consulta com as equipas de missão (se adequado);
- O briefing dos membros das equipas de missão antes de sua partida;
- A ligação entre os membros da equipa mobilizada e as pessoas de contacto das instituições parceiras.
- O debriefing dos membros das equipas de missão ao seu regresso;
- A revisão dos produtos entregados antes de os partilhar com as instituições parceiras; e,
- A recolha do feedback das instituições parceiras e dos membros das equipas de missão.

Feedback de peritos

SOCIEUX+ utiliza indicadores da eficácia das atividades de capacitação na sua avaliação de ações. O feedback das peritas e peritos mobilizados é fundamental para captar e quantificar esses indicadores. Peritas e peritos mobilizados apresentam o seu feedback sobre o processo geral e a produção de resultados através de relatórios de missão padronizados e breves sondagens on-line concluídas no final das atividades apoiadas por o SOCIEUX+. Peritas e peritos mobilizados podem também ser solicitados a participar em avaliações externas do SOCIEUX+.

Organização de viagens

Ajudas de custo e alojamento

Peritas e peritos mobilizados pelo SOCIEUX+ têm direito a receber uma ajuda de custo (para subsistência diária) por cada noite passada fora do seu local de trabalho normal. As ajudas de custo são uma compensação financeira que se destina a cobrir as despesas de alojamento, refeições, transporte local e despesas diversas (como telefonemas privados, minibar e outras despesas pessoais) durante as missões.

A tarifa exata das ajudas de custo deve ser estabelecida nos contratos de mobilização dos membros das equipas de missão. Qualquer ajuda de custo a ser paga não excede os montantes de ajudas de custo publicados pela Comissão europeia: http://ec.europa.eu/europeaid/work/procedures/implementation/per_diems/index_en.htm_en.

O número total de dias elegíveis por montante diário é determinado pelo calendário de viagem (chegada e partida a partir da localização da missão) e justificado pelos cartões de embarque, ao viajar de avião, ou bilhetes, ao viajar de comboio. São fornecidas sugestões para hotéis, cuja reserva e pagamento são da responsabilidade das peritas e peritos.

Viajem de avião

Peritas e peritos que mobilizados para uma atividade fora do seu local de emprego habitual, ou seja para uma missão no local em países parceiros, têm direito a ter as suas viagens internacionais organizadas e pagas diretamente por o SOCIEUX+. Os bilhetes de avião são reservados na classe económica. Os cartões de embarque originais devem ser retidos e enviados para o SOCIEUX+ (ver a secção anterior).

Se uma companhia aérea cobrar uma taxa adicional relacionada com a atividade, ao fazer o check-in da bagagem (por ex., materiais de formação), o valor da taxa pode ser reembolsado aos peritos mediante apresentação dos documentos de apoio originais e com o acordo prévio da Equipa SOCIEUX+.

Os custos de deslocação entre cidades no país da ação, bem como os custos de deslocação entre cidades no país a o país de ação, são reembolsados após envio de faturas adequadas da transportadora e dos documentos de apoio, conforme referido a seguir.

Peritas e peritos cujo tempo de deslocação para um aeroporto internacional exceda 24 horas têm direito a receber as ajudas de custo correspondentes para cobrir as despesas de deslocação e de alojamento para e do aeroporto.

Viajem de comboio

O custo de um bilhete em segunda classe será reembolsado, exceto para viagens em países onde as reservas tenham de ser feitas em carruagens de primeira classe. Para comboios de alta velocidade, os bilhetes de primeira classe também podem ser reembolsados se for apresentada prova de que esta opção era mais económica do que os bilhetes standard em segunda classe.

Transporte local

As despesas de táxi, ligadas a viagens internacionais para missões e atividades, podem ser reembolsadas com base em provas de pagamento e mediante aprovação prévia pela Equipa de gestão do SOCIEUX+. Estas despesas podem ser elegíveis para viagens de e para aeroportos/estações de autocarros/estações de comboios por qualquer dos seguintes motivos:

- A falta de transportes públicos disponíveis;
- A perita ou o perito chega ao aeroporto ou estação (autocarros ou comboio) entre as 22h e as 8h; ou,
- Há motivos de segurança ou proteção credíveis para justificar o uso de um táxi.

Todas as outras despesas com transportes locais são cobertas pelas ajudas de custo.

Duração da viagem

Se a perita ou o perito estiver a viajar numa missão fora do seu local de expedição, um máximo de dois dias de viagem (incluindo deslocações durante os fins de semana) pode ser considerado como período de trabalho. Estas despesas de deslocação podem ser incluídas nas folhas horárias e compensadas financeiramente, se referidas nos termos de referência para essa atividade, e no contrato individual. O tempo despendido em viagem para além de uma atribuição direta (por exemplo, a partida no sábado para uma missão na segunda-feira) não é considerado como tempo de trabalho e não pode ser compensado, salvo se for possível demonstrar que é a opção mais económica e se tiver o consentimento prévio da Equipa SOCIEUX+.

Os viajantes não estão autorizados a ajudas de custo pela duração das suas jornadas.

Vistos

Os custos dos vistos são reembolsados aos viajantes após pedido e apresentação de uma fatura.

A Equipa de gestão do SOCIEUX+ ajudará os membros de equipa mobilizados fornecendo informações úteis sobre procedimentos relativos aos vistos e coordenando a preparação e a entrega de uma carta convite pela instituição parceira. Contudo, os viajantes são responsáveis pela obtenção dos seus próprios vistos para todas as missões, mobilizações e atribuições com o SOCIEUX+.

Seguro de viagem e vacinas

O seguro de viagem para viajantes é disponibilizado pelo SOCIEUX+. O plano de seguro inclui despesas médicas de emergência e repatriação. Os termos e condições detalhados do seguro serão entregues aos peritos, juntamente com os bilhetes de avião.

Peritas e peritos são fortemente incentivados a ter suas vacinas atualizadas antes da sua viagem. Os custos de vacinas especificamente necessárias para a estadia no país de missão são reembolsados com base na sua aprovação prévia pelo SOCIEUX+, num pedido de reembolso e na apresentação de documentação.

Reembolso de despesas de viagem

Pode ser pago um avanço de 75% do total estimado do montante de ajudas de custo de viagem antes da partida dos membros da missão, se o tempo o permitir. O pagamento deste adiantamento está condicionado ao pedido de um perito e à devolução da cópia assinada do seu contrato por e-mail. O avanço mantém-se devido ao SOCIEUX+ até à submissão dos cartões de embarque e/ou bilhetes após o regresso da missão.

O apuramento do avanço e pagamento do saldo das ajudas de custo somente é possível após o fim da atividade, aquando da receção dos cartões de embarque/bilhetes originais, ou de outros documentos adicionais para missões que não exijam viagens aéreas, e da folha das horas de trabalho assinada pelo perito.

Outras despesas de viagens elegíveis serão pagas mediante pedido, depois do final da atividade, com o preenchimento de uma declaração de despesa. As despesas não suficientemente documentadas não poderão ser reembolsadas. O formulário deve ser apresentado como um anexo à fatura final apresentada pelo perito.

Os adiantamentos são considerados reembolsáveis pelo viajante em caso de cancelamento da atividade e é liquidado face à documentação final e o pagamento dos restantes montantes do contrato.

Compensações financeiras

Horário de trabalho

Os dias de trabalho standard para os membros de missão são de segunda a sexta. Os fins de semana (sábado e domingo) e os feriados nacionais do país da atividade não são considerados dias de trabalho. Peritas e peritos mobilizados em países onde os dias de trabalho normais sejam de domingo a quinta têm direito a uma compensação por esses dias. Os dias de trabalho fora destas normas podem ser acordados apenas com o consentimento prévio por escrito do SOCIEUX+. Os dias de trabalho incluem tempo de preparação, atividades de implementação da missão e comunicação.

Em casos raros, as atividades podem incluir ou consistir totalmente em trabalho remoto. Esse trabalho pode incluir apoio técnico e a revisão de produtos preparados pela instituição parceira ou pelos principais intervenientes. O trabalho remoto é compensado de acordo com as regras contratuais e financeiras do SOCIEUX+.

Compensação financeira para peritas e peritos públicos

É atribuída uma compensação financeira de 350€ por dia de trabalho e viagem efetivo para:

- Peritas e peritos públicos;

- Profissionais a trabalhar para parceiros sociais;
- Membros do corpo académico e investigativo;
- Peritas e peritos públicos reformados; e
- Peritas e peritos reformados de agências internacionais especializadas ou de agências de cooperação.

São aplicáveis as normas nacionais sobre remuneração e compensação de funcionários públicos, podendo limitar o pagamento de compensações pelo SOCIEUX+. A responsabilidade pela conformidade com a legislação local e o pagamento de receitas e outras taxas locais é da exclusiva responsabilidade das peritas e peritos individuais e nas suas instituições de origem (se as compensações são diretamente pagas a essas).

Membros do pessoal das instituições parceiras beneficiárias das ações apoiadas pelo SOCIEUX+ não têm direito a compensações financeiras.

Todos os pagamentos relativos a compensações ou honorários estão sujeitos à certificação de desempenho, ao fornecimento de materiais entregáveis e à aceitação do trabalho da Equipa SOCIEUX+.

Honorários para peritas e peritos privados

Consultoras e consultores privados e independentes, incluindo facilitadores internacionais ou intérpretes, contratados para realizar atividades do SOCIEUX+, recebem honorários por cada dia despendido a trabalhar e a viajar para estas atividades. Os honorários são definidos de acordo com o número de anos de experiência relevantes na sua área de especialização.

Pagamentos

Os pagamentos a membros das equipas de missão ou à sua instituição de origem são feitos apenas com base em contratos assinados. Todos os pagamentos são feitos por transferência bancária.

Os pagamentos são normalmente efetuados diretamente as peritas ou peritos mobilizados. As compensações podem ser pagas a uma organização se os serviços prestados pela perita ou perito forem contratados através de um terceiro (organização de origem, instituição colaboradora ou outra parceria).

Consultoras e consultores privados deverão indicar o seu número de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e, se aplicável, o seu número do registo nacional de empresas no momento de assinatura do contrato. Se elas ou eles forem contratados através de um terceiro ou uma empresa de consultoria, os pagamentos serão efetuados diretamente à empresa.

Todos os pagamentos relativos a compensações ou honorários estão sujeitos à certificação de desempenho, ao fornecimento de materiais entregáveis e à aceitação do trabalho da Equipa SOCIEUX+.

Outros pontos relativos ao pagamento

Os destinatários dos pagamentos cobrirão as suas próprias taxas bancárias.

Todos os pagamentos são efetuados em euros (€).

Quaisquer despesas incorridas em moedas estrangeiras serão reembolsadas à taxa de câmbio especificada no INFOREURO, publicada mensalmente pela Comissão Europeia para o mês correspondente, em: http://ec.europa.eu/budget/contracts_grants/info_contracts/infoeuro/infoeuro_en.cfm.

